

EXPANSIONISMO PENAL E LEGISLAÇÃO PENAL SIMBÓLICA NA CONTEMPORANEIDADE

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

PROFESSOR: Marcos Paulo Andrade Bianchini

EMENTA:

A contemporaneidade é marcada pela influência da globalização econômica, refletindo no direito penal com o surgimento de novas condutas ilícitas. O fenômeno do expansionismo penal se destaca, abandonando a tradicional ideia de ser a última medida (*ultima ratio*). Este movimento é evidenciado pelo recrudescimento de penas e pela criação de novos tipos penais, caracterizando uma abordagem mais radical, conhecida como Direito Penal de Terceira Velocidade.

A Teoria do Direito Penal do Inimigo, proposta por Günther Jakobs, é um exemplo desse movimento, destacando-se pela antecipação da tutela punitiva, mitigação de garantias e endurecimento das penas. A disciplina analisará criticamente a legitimidade dessa teoria, questionando sua compatibilidade com o Estado Democrático de Direito.

Já Zygmunt Bauman introduz a noção de Modernidade Líquida, caracterizada pela fluidez e instabilidade. No contexto de fragmentação social, individualismo e insegurança, surge o fenômeno do Direito Penal Simbólico, que se manifesta através do aumento dos índices de encarceramento e do endurecimento das normas penais.

Um aspecto central abordado é a Legislação Penal Simbólica, originada da intervenção máxima do Direito Penal na sociedade. O Estado, pressionado pela população, edita normas penais e agrava sanções, muitas vezes sem condições efetivas de aplicá-las. Este fenômeno, utilizado como estratégia política, resulta em criminalização simbólica e descriminalização informal. O aumento da criminalidade diante da hipertrofia legislativa motiva a compreensão das consequências da Legislação Penal Simbólica para o ordenamento jurídico penal e a sociedade brasileira. Com isso, a disciplina examinará a evolução histórica da repressão social, a fundamentação do direito de punir, o conceito de simbólico, a tipologia, e os efeitos da legislação simbólica na realidade brasileira.

1. Expansionismo Penal e Teoria do Direito Penal do Inimigo:

- Explorar o conceito de expansionismo penal e sua influência na contemporaneidade.
- Analisar a Teoria do Direito Penal do Inimigo, destacando suas características, como a antecipação da tutela punitiva e o endurecimento das penas.
- Apresentar argumentos contrários à legitimidade da Teoria do Direito Penal do Inimigo.
- Discutir a compatibilidade dessa abordagem com os princípios do Estado Democrático de Direito.

2. Modernidade Líquida de Bauman e Direito Penal Simbólico:

- Compreender os princípios da Modernidade Líquida de Zygmunt Bauman, destacando a fluidez e instabilidade das instituições.
- Investigar a relação entre a fragmentação social proposta por Bauman e o aumento da insegurança, levando ao crescimento da criminalidade.
- Analisar o conceito de Direito Penal Simbólico como uma resposta simbólica do Estado à pressão social por soluções para problemas sociais.
- Explorar as implicações criminológicas dessa abordagem, considerando a falta de abordagem das reais causas históricas, sociais e políticas do fenômeno crime.

3. Legislação Penal Simbólica no Contexto Brasileiro:

- Investigar a origem e características da Legislação Penal Simbólica no contexto brasileiro.
- Analisar como a pressão social sobre o Estado influencia a criação de normas penais e o agravamento de sanções.
- Explorar como a Legislação Penal Simbólica é utilizada como uma estratégia política pelos detentores do poder para acalmar a população.
- Discutir as implicações da criminalização simbólica e da descriminalização informal no sistema jurídico brasileiro.

4. Hipertrofia Legislativa e suas Consequências:

- Investigar a relação entre a hipertrofia legislativa e o aumento da criminalidade.
- Analisar como o processo legiferante é utilizado como uma artimanha política para demonstrar a capacidade do Estado em resolver problemas sociais.
- Explorar as consequências da Legislação Penal Simbólica para o ordenamento jurídico penal, incluindo a sobrecarga do sistema judiciário.
- Discutir possíveis soluções para lidar com a hipertrofia legislativa e seus impactos na sociedade brasileira.

OBJETIVOS:

Esta disciplina foi cuidadosamente concebida para atender aos objetivos específicos da Linha de Pesquisa "Esfera Pública, Legitimidade e Controle" dentro da Área de Concentração "Instituições Sociais, Direito e Democracia" do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC. Com isso, a disciplina busca proporcionar aos mestrandos, inseridos nesse contexto acadêmico particular, uma experiência robusta e desafiadora. Os principais objetivos são:

1. Compreender as Bases Teóricas do Expansionismo Penal:

- Analisar as origens e fundamentos teóricos do expansionismo penal na sociedade contemporânea, destacando seu impacto nas práticas jurídicas e nas instituições sociais.

- Relacionar o expansionismo penal com a esfera pública, investigando como ele influencia a legitimidade das ações estatais e o controle social.

2. Aprofundar o Estudo da Teoria do Direito Penal do Inimigo:

- Explorar detalhadamente a Teoria do Direito Penal do Inimigo, identificando suas características centrais e sua aplicabilidade nas práticas legais.

- Avaliar criticamente a relação entre a Teoria do Direito Penal do Inimigo e a esfera pública, examinando seus efeitos na legitimação do poder estatal.

3. Analisar a Interação entre Modernidade Líquida e Direito Penal Simbólico:

- Investigar como os princípios da Modernidade Líquida, conforme propostos por Zygmunt Bauman, influenciam a percepção da sociedade sobre a criminalidade e a resposta estatal por meio do Direito Penal Simbólico.

- Avaliar o papel da esfera pública na aceitação ou contestação dessas práticas, promovendo uma compreensão mais profunda da interação entre esses fenômenos.

4. Examinar o Impacto da Legislação Penal Simbólica no Contexto Brasileiro:

- Analisar a aplicação da Legislação Penal Simbólica no contexto brasileiro, considerando seu surgimento, desenvolvimento e impacto nas dinâmicas sociais e jurídicas.

- Investigar como essa legislação afeta a esfera pública, questionando sua legitimidade e avaliando seu papel no controle social.

5. Propor Reflexões e Alternativas para o Contexto Atual:

- Promover discussões críticas sobre as implicações da hipertrofia legislativa e do uso do Direito Penal Simbólico, buscando alternativas e reflexões que contribuam para uma abordagem mais equitativa e eficaz no âmbito jurídico.

- Estimular a produção de conhecimento capaz de subsidiar práticas mais democráticas, justas e alinhadas aos princípios do Estado Democrático de Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: As consequências humanas**, Rio de Janeiro, ed. Zahar, 1999.
2. BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**, Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1998.
3. BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Editora 34, 2011. 384p.

4. BOTTINI, P. C. **Crimes de perigo abstrato**: Uma análise das novas técnicas de tipificação no contexto da sociedade de risco. 4ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. 256p.
5. FERRAJOLI, Luigi. **Constituzionalismo Principalista e Constituzionalismo Garantista**, *In: Giurisprudenza Costituzionale*, Anno LV, Fasc. 3 – 2010. Milano: Giuffré Editore, p. 2.771-2.816.
6. HASSEMER, Winfried. Desenvolvimentos previsíveis na Dogmática do Direito Penal e na Política Criminal. **Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal**, [S.l.], v. 1, n. 1, dez. 2013. ISSN 2358-1956. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/redppc/article/view/44239>>. Acesso em: 25 jul. 2023.
7. HASSEMER, Winfried. **Direito penal libertário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007, 264 p.
8. HASSEMER, Winfried. **Direito penal**: fundamentos, estrutura, política. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2008, 336 p.
9. HASSEMER, Winfried. **Introdução aos fundamentos do direito penal**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2005, 456 p.
10. HASSEMER, Winfried. **Persona, mundo y responsabilidade**: bases para una teoria de la imputación em Derecho Penal. Colombia: Editora Temis, 1999, 167 p.
11. HASSEMER, Winfried. Sistema jurídico y condificación: la vinculación del juez a la ley. *In: El pensamieto jurídico contemporáneo*. Madrid: Roland, 1992, p. 265-275.
12. JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito penal do inimigo**: noções e críticas. 6 ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2012, 118 p.
13. LUISI, Luiz. **Os princípios constitucionais penais**. 2ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003. 328p.
14. NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013, 263 p.
15. ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Aplicação da pena**: limites, princípios e novos parâmetros. 2. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: Saraiva, 2015, 304 p.
16. ROXIN, Claus. **Derecho penal parte general**, Tomo I: fundamentos. La estructura de la teoria del delito. Madrid: Civitas, 1997, 1.071 p.
17. ROXIN, Claus. **Estudos de direito penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, 232 p.
18. ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, 99 p.
19. SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. **A expansão do direito penal**: aspectos da política: criminal nas sociedades pós-industriais. 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, 236 p.
20. WEZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal**: uma introdução à doutrina da ação finalista. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 143p.
21. ZAFFARONI, Eugenio Raúl, **A questão criminal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013, 320p.
22. ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca de las penas perdidas**: deslegitimacion y dogmatica jurídico-penaL. Buenos Aires: Ediar, 1998, 296 p.
23. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Los objetivos del sistema penitenciario y las normas constitucionales**. In *El derecho penal hoy*. Homenaje al profesor David Baigún, 115-129. Buenos Aires: Editores del Puerto, 1995.
24. ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Tratado de derecho penal, parte general**, Tomo V. Buenos Aires: Ediar, 1988, 557 p.